



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### “PORTARIA Nº. 076/2022”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

### RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

**ANDREIA LYSIK VIEGA**, matrícula 12378-1, Assessora Parlamentar, 30 (trinta) dias, no período de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022;

**ELIZETE COLLA**, matrícula 12389-1, Assessora Parlamentar, 10 (dez) dias, no período de 06 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022;

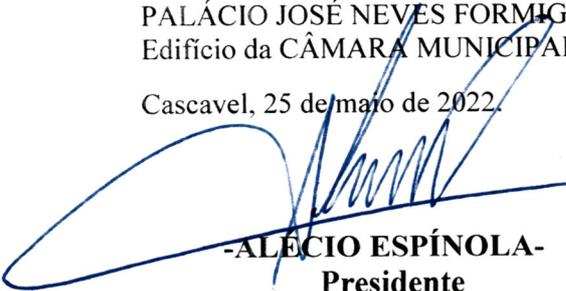
**MARCOS AURÉLIO DE SOUZA MENDES**, matrícula 2444-1, Motorista, 15 (quinze) dias, no período de 20 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022.

**MERIDNY DA SILVA GUILHERME**, matrícula 2377-1, Agente Adm/Zeladora, 19 (dezenove) dias, no período de 06 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 25 de maio de 2022.

  
-ALÉCIO ESPÍNOLA-  
Presidente

